



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE AO 2º SARGENTO DA PM – LUCIANO DE LIMA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 33, IV e o Parágrafo Único do art. 51, ambos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida o Título de Cidadão do Município de Antonina do Norte/CE, ao 2º Sargento da PM – Luciano de Lima Viana (Sargento Viana).

Art. 2º. A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 09 de setembro de 2022.

ANTÔNIO RÔMULO SAMPAIO RIBEIRO
Presidente